

ACTA N.º 6/08

- - - Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e oito, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria Flora Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vítor Manuel de Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Mário da Silva Guimarães, António Oliveira Amaral e Augusto Patrício Lima Rocha. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 76 deputados municipais e a falta de 5, conforme documento que se junta sob o número - - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - - - - - - - - - - - - ---- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTO 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Manuel Augusto de Jesus Lima (PS), pelo período de dez dias; Maria Emília Magalhães Barbosa (PS), pelo período de dez dias; Berta Maria de Sá Santos (PS), pelo período de quinze dias; João Campos Sardinha (PS), pelo período de cinco dias; Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS), pelo período de dez dias; Manuel Domingues Afonso de Miranda (PS), pelo período de dez dias; Paula Ninotchka Martins Marques (PS), pelo período de quinze dias; Paulo Jorge Araújo do Vale (PSD), pelo período de um dia; Jorge

Miguel Maciel Cardoso Martins (PSD), pelo período de oito dias; Emanuel Miranda (PSD), pelo período de guatro dias; Ana Rocha de Oliveira (CDU), pelo período de um dia. Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS), António da Costa Gorito (PS), Ilídio Matos Carvalho (PS), Luís Costa Matos (PS), João Paulo da Costa Marinho (PSD) e António Gonçalves da Silva (CDU) e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que se faz substituir por José Manuel Rodrigues Oliveira Valença, e Presidente da Junta de Freguesia de Areosa por Fernando Pires de Figueiredo Pimenta da Gama e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputado - - Seguidamente, foi submetido à aprovação os textos da acta números 5/08 da sessão da Assembleia realizada em 24 de Junho, não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta a votação tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção.--- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. - - - - - - -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - O Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Regimento, deu conhecimento que chegou à mesa um Voto de Louvor à Comissão de Festas da Agonia e a todas as pessoas que contribuíram para o belo trabalho desenvolvido e pelo sucesso alcançado, (doc. nº 2) do qual foi dado conhecimento do seu teor através da leitura do mesmo, tendo de seguida informado que será posto a

discussão no período que se seque e será votado no final de todas as intervenções. - -- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Manuel Domingos (doc nº 3), Jorge Teixeira (doc. nº 4), Rui Viana (doc. nº 5), Sebastião Seixas, Presidente da Junta de Freguesia de Chafé (doc. nº 6), Luísa Vaz, Aristides Sousa, Carlos Resende, Noé Rocha, Rui Viana, Jorge Teixeira, Sebastião Seixas, Carlos Resende, Presidente da Junta de Freguesia de Chafé (doc. nº 7). ------- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados, tendo ainda intervido o Deputado Municipal Sebastião Seixas, o Presidente da Câmara, Sebastião Seixas e Presidente da Câmara. - -- - - Por último, passou-se à votação do documento apresentado no início do período de > Voto de Louvor à Comissão de Festas da Agonia e a todas as pessoas que contribuíram para o belo trabalho desenvolvido e pelo sucesso alcançado - Aprovado por maioria com 2 abstenções --- Finda a votação registou-se a intervenção dos Deputados Municipais Jorge Teixeira, Carlos Resende, Carlos Antunes e Presidente da Junta de Freguesia de Amonde. - - - - -PERÍODO DA ORDEM DO DIA - - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 8 ----------------

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

--- O Presidente da Assembleia deu conhecimento que em cumprimento do que dispõe a alínea e) nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento nº 9), registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Rui Viana, Carlos Resende, Sebastião Seixas, Paulo Vilaverde. -----

PONTO 2

REVISÃO ORÇAMENTAL - SALDO DA GERÊNCIA

O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta
referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 04 de Julho do
corrente ano (doc. n.º 10) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária
acerca deste assunto não se tendo registada nenhuma intervenção
De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara
tendo sido aprovada por unanimidade

PONTO 3

Contracção de Empréstimo de Médio Prazo para Ampliação das Zonas Industriais de Lanheses e Neiva/Alvarães

PONTO 4

FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 12 de Setembro corrente (doc. n.º 14) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados

130 PE

PONTO 5

LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2008

PONTO 6

FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

- - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 12 de Setembro corrente (doc. n.º21) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Carlos Resende (doc.nº 22), Rui Viana (doc.nº 23) e Carlos Antunes, tendo o

Findas estas intervenções, foi posto à votação da Assembleia o documento
Tindad estab intervenigees, for posto a veragae da resemblea e decamente
apresentado sob o n $^{\rm o}$ 22 do Agrupamento do P5, tendo sido aprovado por maioria com 4
votos contra e 1 abstenção
Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara
tendo sido aprovada por maioria com, 4 votos contra e 10 abstenções
DURAÇÃO DA SESSÃO — ARTIGO 24º DO REGIMENTO Dado o adiantado da hora, o Presidente da Assembleia em cumprimento do disposto
no número 3 do artigo 24º do Regimento, pôs à votação da Assembleia a continuação da
reunião uma vez que já se tinha esgotado a duração de 3 horas e 30 minutos, tendo sido
deliberado por unanimidade interromper os trabalhos, os quais serão retomados no
próximo dia 06 de Outubro, segunda-feira, pelas 21 horas
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de intervenção aberto ao
público, não se tendo registado qualquer intervenção
APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi
•
Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi
Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para
 Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes
Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Manuel Fernando Xavier Morais do Vale - AFIFE		***************
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARĀES	-10	1
José Paulo Coelho do Órfão – AMONDE	Par fo	
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS	popur	
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS	11/28	
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO	1	
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO	TRA	
José Vieira Pires - Castelo de Neiva		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ	12'	
António Idalino Rodrigues Pereira – DEÃO	(a) 12 b	
Hilário Teixeira Moreira – DEOCRISTE	Thurston 1	
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO	Asilin	2
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - Geraz do Lima (Sta. Maria)	Theba	,
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES	3	
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES	Va .	
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO	Charles -	
Carlos Manuel Correia Pires – MONTARIA	Cel.	
José Alves Lima - Moreira de Geraz do Lima	200	
Porfirio Neves Afonso – M UJÃES	1321	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO	All the second s
António Pereira da Costa - Neiva	displication
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes – NOGUEIRA	SAZ '
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO	an
Rodolfo Rodrigues Parente – PERRE	110
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÃ	A-2
Manuel Hermenegildo Ríbeiro Costa - ST* MARTA PORTUZELO	Mantito gota
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS	Charles States
Ilidio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA	My de la
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE	Thaip
António Ferreira Longarito - AREOSA 5.	
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE	(Zer
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA	15
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE	the .
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - S	
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA	(ASP)
José Maria Santos Ferreira - VILA FRIA	John Son L
Filipe Mendes Costa - VILA MOU	1 Jagarest
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA	Core am gorz
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE	Alle
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA	TIE



PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA Substituição nos termos da alínea c) n° 1 art° 38° da Lei	REGISTO ENTRADA	REGISTO SAIDA
n° 169/99, 18 Setembro	010	
Santa Maria Maior - Lose Insecol Lock year O. Ville	ica feeteding?	
Darque -	V	
Barroselas -		
Monserrate -		
Carvoeiro -		
Serreleis -		
3 5105 - Ference & Parde Fguir do Plane	teda Juna Pera	
		-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS	Ils r	
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD	markens	
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PPD/PSD	Birles	
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS	TBANDA	
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD		
Luís Manuel Miranda Palma - PS	The	
José Augusto Neiva de Sá ~ PPD/PSD	NS5	
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS	Manual	
Ana Rocha de Oliveira - CDU		
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD		
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS	L	
Amândio Araújo Passos Silva - PS	Ceen	
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP	I four.	
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS	,	
Fernando António da Silva Marques – BE - S	٨	
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD	Alpan	
Berta Maria de Sá Santos - PS	11	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO	a - formania materia de sur
Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD	my
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS	Victizaly
Manuel Pinto Costa - PS	1. Los Coroz
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU	
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD	dos
João Campos Sardinha - PS	V
Artur Guilherme de Sousa Emílio - PPD/PSD	
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS	æ.
Aloísio Fernando da Costa Freitas - PS	Ria CALL
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD	1
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC	-tu to
Noé Martins da Rocha - PS	8
Einanuel Araújo Miranda ~ PPD/PSD	
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS	English R
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP	4.11/1
António Meira Gonçalves - PPD/PSD	Strangelle
Fátima Cristina Brito de Melo - PS	164
Rui Sá Afonso - CDU	()
Luís Filipe de Oliveira Louro – BE - S	
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS	2 fan
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD	



MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS) 🛚	13	
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS) 💉 🔠	P 34	
Hídio Matos de Carvalho (PS) 🐷	- June	
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luís Costa Marques (PS) *	luar	
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)	0 6 1	
João Paulo da Costa Marinho (PSD)	Keach	
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)	,	
António Gonçalves da Silva (CDU)	ANG	
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Sónia Cristina Fernandes da Silva (VNC)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)	RIL	
Manuel Sá Mota (BE)		
Liliana dos Santos Ventura C. Barbosa Neiva (BE)	1 1	
Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE)	They laxua	

Voito ele Louvon

A ASSENDLIA There pal De Viena de Catelo ea sua SESSO De 26 de satenbro de 2008 apriores un voto de Locevor à Comeisso de Testos le a tides os pissons que entritairem pare La Gin da Ajourant pare ballo balbalho de Servalvido e pelo su eesso aleccercado



Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Demais membros da Mesa

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Comunicação Social

Senhoras e Senhores

Confrontei-me, há dias a esta parte, com uma excelente e não menos oportuna citação de Gabriel Garcia Marquez que passo, com a devida vénia, a citar: "nenhuma pessoa merecer as tuas lágrimas; e se houver quem as mereça, ela não te fará chorar".

Um misto de intrigante sentimento de hino laudatório e simultaneamente de grito de profunda revolta me invade a propósito, uma vez mais, do feito histórico dos nossos atletas para-olímpicos portugueses, que não deixando por mãos alheias o seu desempenho, competindo de igual para igual, isto é, entre iguais para que o princípio da igualdade de oportunidades fosse (e foi-o de facto) garantido, deixaram os seus anfitriões e simultaneamente concorrentes "de olhos em bico" — seja-me permitido o recurso ao adágio popular e bem português.

Interrogou-se a comunidade portuguesa em coro de lamentações porquê o "desaire" de outros atletas, também a seu nível, igualmente de alta competição, alguns dias atrás e no mesmo local, tendo, na altura e no calor da indignação do responsável do Comité Olímpico Português, pelo fraco desempenho dos melhores entre os melhores atletas portugueses, afirmado categoricamente e por outras palavras, se para uns sabe bem a cama de manhã eu não estarei disponível para continuar, para mais tarde e depois de a frio reflectir sobre as consequências das suas afirmações e duns puxões de orelhas da tutela, logo vir a inflectir no seu discurso, disponibilizando-se, se esse for o entendimento das federações para continuar a dar o melhor de si próprio desde que os atletas lhe sigam o exemplo.

"A procissão ainda vai no adro" deste palco de interesses instalados e desigualdades assumidas, a coberto da necessária legalidade e da igualmente instalada atitude e cultura do "politicamente correcto".

Vem-se defendendo em todos os areópagos e fóruns nacionais e internacionais o princípio da inclusão. Quando cá chegaram já nós cá estávamos. Desde que nos conhecemos nestas andanças e fascinante mundo da solidariedade, sempre defendemos este princípio mas com as naturais e evidentes consequências daí advenientes.

Não querendo fazer jus da formação académica fortemente assente na área das humanidades, onde as línguas clássicas (latim e grego) sempre são oportunidade para nos fazer acordar para a realidade dos termos e etimologia das palavras que consagram e suportam princípios norteadores da nossa actividade, qualquer que ela seja, sempre defendemos que o princípio da "inclusão" e da igualdade de oportunidades para todos (tão importante ela é que até se lhe consagrou um ano europeu para o desenvolvimento de acções consertadas e de congregação de sinergias para uma aposta forte na implementação dum nova cultura...) pressupõem que a todos, sem excepção, sejam dadas e garantidas todas as oportunidades. A palavra inclusão, proveniente do latim in+clodere (isto é, e traduzindo, "fechar dentro de..." e por uma interpretação mais abrangente) pressupõe que a comunidade crie e garanta a todos as condições necessárias para o desenvolvimento harmonioso do seu projecto de vida.

Muito tem pregado Frei Tomás neste reino de assumidas desigualdades estrategicamente bem geridas e suportadas pela sabedoria popular do "dividir para reinar", ao longo destes anos/décadas, mormente após o 25 de Abril de 1974, qualquer que fosse o arco político dos sucessivos governos que nem com a iniciativa presidencial foram capazes de interiorizar estes conceitos e exteriorizar a necessária e consequente acção.

As IPSS — Instituições Particulares de Solidariedade Social, cuja sua identidade provém da consciência colectiva da co-responsabilidade entre a sociedade civil e os Órgãos de Governo deste país, entendem não ser papel seu substituírem-se ao Estado, tão pouco às famílias, mas outrossim desempenharem um papel de complementaridade e de exigência pelo cumprimento do princípio da subsidiariedade (isto é, não venha uma estrutura de nível superior, por melhores que sejam os seus intentos e desideratos, fazer aquilo que pode e deve ser feito pelas estruturas imediatamente sediadas abaixo; este aliás é o princípio norteador da nossa adesão à União Europeia, em que os Estados membros são ciosos defensores deste mesmo principio quando se vêem ameaçados na condução dos seus destinos e da sujeição aos normativos comunitários sempre que estes colidem com a defesa dos legítimos interesses de todos e cada um dos cidadãos.) Rejeitamos o princípio da integração — durante muitos anos defendido estrategicamente por algumas forças e movimentos — porquanto é partirmos da aceitação pública da segregação devendo agora, em jeito de penitência pública que

farisaicamente nos impomos, trazer para dentro o que por qualquer motivo promovemos ou permitimos que fosse de facto excluído.

Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados sejamos claros, pragmáticos e objectivos.

Como podemos dizer em boa verdade que estão garantidas todas as oportunidades se por exemplo e ao nível da reabilitação das pessoas com deficiência neste alto-minho, se entende por inclusão ter a qualquer custo os alunos nas escolas sem os necessários apoios humanos, técnicos, logísticos e especializados?

Onde o respeito pela dignidade das pessoas enquanto tal se para uns são garantidos os necessário apoios ao nível das novas tecnologias da informação e da comunicação (computadores, quadros inter-activos, formação etc. ...) gratuita, consequentemente obrigatória, para uns e outros têm de a pagar?

Onde o planeamento estratégico tão necessário e por todos propagandeado como pressuposto duma eficaz intervenção, correcta gestão de recursos e concertação de sinergias?

Como vai ser possível nos próximos cinco anos, para além do apoio que uma Instituição do nosso concelho e distrito a APPACDM que enquadra 750 pessoas com deficiência e outras socialmente desfavorecidas, empregando 420 trabalhadores, se neste momento a "lista de espera" (sem que esteja aberta) é de 300 pessoas com deficiência maiores de 18 anos (portanto já fora do sistema educativo) e em que a idade média se situa nos 30 anos?

E se a estes dados juntarmos os que nos vêm do sistema educativo de mais 472 que o mesmo sistema começará a "despachar" aos 16/18 anos e que no corrente ano lectivo somente e "in extremis" apenas poderão ser apoiados 72?

ACORDEM SENHORES ENQUANTO É TEMPO.

Não basta dizer que as verbas para a Educação Especial neste ano lectivo vão aumentar 26% quando o problema está na base de cálculo completamente anquilosada e ultrapassada.

Chegou a altura do distrito e concelho de Viana do Castelo dizer BASTA.

A evolução e avaliação de um país/região faz-se também pela comparação dos ratios de investimento no sector social e solidário.

Por isso o nosso sentimento de profunda alegria, porque afinal e uma vez mais, a todos será extraordinariamente difícil estabelecer padrões e critérios que definam com objectividade onde começa e acaba a "normalidade" e a capacidade, quando, os ainda considerados como menos capazes, até são capazes de com muito menos meios trazer



para Portugal mais medalhas de ouro e prata (e a competição entre os atletas paraolímpicos é mais genuína, transparente e sem necessidade de recurso a artificialismos... bacocos e já gastos).

Mas também, e suportando-me na já consagrada afirmação do Dr. Mário Soares do "direito à indignação", a denúncia pela forma como, de facto, somos tratados "como filhos de um deus menor".

Manuel Domingos

rupo do P. Socialista



Ex. mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Ex.mos Srs. membros da Mesa da Assembleia Municipal

Ex.mos Srs. Deputados Municipais

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Vereação

Ex.mos cidadãos de Viana do Castelo

Finda mais uma edição das festas d'Agonia é chegado o tempo e o local de fazer um curto balanço das mesmas.

Segundo noticias veiculadas pela comunicação social por cá passaram 700 ou 900.000 visitantes.

Estes números, ainda que respeitáveis e de elogio fácil, à falta de outra reflexão, nomeadamente sobre o seu real impacto económico, pouco mais representam que a invulgar capacidade de atracão que este evento mantém, a enorme quantidade de lixo que toda essa gente produz e, por fim, o vasto conjunto de recursos que se mobilizam para acolher tão vasta massa humana.

A quantidade impressiona mas não é necessariamente sinónimo garantido de sucesso.

Não faço parte da imensa mole de vianenses que ano após ano abandonam a cidade durante o período das festas, mas compreendo-os.

Um reportório estafado pelos anos que repete à exaustão todas as virtudes assim como todos os defeitos das festas não motiva renovadamente os vianenses, sobretudo os de condição mais urbana.

As festividades de uma qualquer cidade devem, incondicionalmente, ser pensadas para os seus cidadãos. Pensar as festas para os cidadãos é colocar o enfoque de todas as actividades desenvolvidas em três aspectos fundamentais:

1-Criar um conjunto de condições para que uma dada comunidade desfrute de uns dias de intenso convívio cultural e recreativo de forma a intensificar os laços que a une pela oferta de um programa rico e variado organizado em torno dessa mesma comunidade.

2-Conseguir em torno do seu programa exacerbar os aspectos culturais etnográficos e outros que alimentam o seu orgulho de pretensa a uma dada comunidade através do reconhecimento que dele fazem os que a visitam.

3-Ter em conta o retorno económico que tal empresa requer pelo que de desgaste provoca nas instituições locais e em todos os seus cidadãos.

Ora, o figurino quase cristalizado que sucessivas Comissões de Festas vêm colocando em prática tem vindo a afastar-se progressivamente de alguns destes princípios e dos quais poderemos aqui dar uma breve nota.



É-nos difícil entender porque é que sendo o motivo principal das festas o culto à Sr.a d'Agonia e tendo sido realizada com o esforço de todos os vianenses uma vasta obra de requalificação urbana, em parte do campo que lhe herdou o nome, este sirva apenas para expulsar de lá as festas deixando por um lado a igreja numa situação marginal relativamente à festa que ela própria protagoniza e por outro, empurrando quase rio fora, todo o bulício próprio destas ocasiões num divórcio que nem a paganização das festas explica.

É, também para nós, incompreensível que sendo o anel viário uma estrutura absolutamente fundamental para a circulação na cidade este fique hipotecado exactamente nos momentos em que seria mais útil. Custa a crer que não haja outros espaços na cidade para acomodar parte do terrado que, com vantagem, poderia ocupar praças como o Jardim D. Fernando, a Praça de S. Domingos ou os renovados Largos Amadeu Costa e Vasco da Gama criando um percurso de animação bem no núcleo urbano que lhe está na origem.

Não é fácil de entender também porque é que sistematicamente são disponibilizados espaços de terrado para actividades que a própria comunidade pode oferecer, nomeadamente as mais ligadas com os sectores da hotelaria. Talvez assim os que nos visitam percorressem um pouco mais a cidade que se daria a conhecer e simultaneamente deixassem algum retorno da sua passagem.

É igualmente estranho que espectáculos de rua reservem lugares para venda originando intermináveis danças de bancadas, que ora são necessárias aqui ora ali, e que se perpetuam no espaço público por longos dias para além das festividades. A cultura quando sai à rua não pode ser, em caso algum, factor de exclusão muito menos quando esta é veiculada de forma popular e mais ou menos espontânea.

Nada se sabe, nem parece haver grande vontade em saber, sobre o grau de satisfação da população vianense, mais urbana, no que diz respeito às suas festas (referimos apenas estes porque são os que sofrem mais directamente os impactos negativos das mesmas). Seria bom fazer alguns estudos no sentido de dar transparência a todo o trabalho que a comissão desenvolve e verificar se os objectivos de uns e outros convergem ou não.

Compreendemos o cuidado com o saldo de gerência interno mas, igual atenção, devia merecer o serviço que deveria prestar-se a todos os vianenses cue até deveria ser a principal preocupação.

Este comentário pretende ser apenas um breve mote para um desafio que aqui lançamos de organizar um debate público, alargado e profundo, sobre as festas da S.ra d'Agonia e quais os objectivos que esta deveria perseguir.

Os deputados do Bloco de Esquerda

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

26-SETEMBRO-08

INTERVENÇÃO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa Exmo. Senhor Presidente da Câmara Muncipal e Exmª Vereação Exmos. Senhores Deputados Municipais Meus senhores e minhas senhoras Orgãos de comunicação social

EVOCAÇÃO DO DR. ANTÓNIO FEIO RIBEIRO DA SILVA

Passou no dia de ontem, dia 25 de Setembro, o primeiro Centenário sobre o nascimento do Dr. António Feio Ribeiro da Silva, ilustre vianense, nascido na freguesia de Santa Maria Maior, em 25 de Setembro de 1908.

O Dr. António Ribeiro da Silva, foi um cidadão que nos legou m exemplo de vida, nos planos moral, ético, cívico e político. Símbolo de luta pela liberdade e pelos direitos humanos, exemplo de cidadão solidário.

Com toda uma vida de actos de honradez, frontalidade, combate contra as injustiças e opressões do anterior regime o Dr. Ribeiro da Silva, que abraçou a advocacia para a sua actividade profissional, amante da liberdade, e da defesa da democracia.

O seu passado político, a luta clandestina travada como membro do Partido Comunista Português, os seus actos em defesa dos oprimidos, o seu desprendimento no exercício da profissão, valeram-lhe contínuas perseguições, numerosas prisões pelos esbirros da PIDE.

A.

Como combatente antifascista e comunista por convicção fez parte de todas as Comissões de Apoio às candidaturas à Presidência da República da oposição, desde as de Quintão Meireles e Norton de Matos, até às do Prof. Rui Luís Gomes e do General Humberto Delgado.

Foi candidato a deputado pela Comissão Democrática Eleitoral-CDE às eleições legislativas de 1969, pelo círculo eleitoral de Viana do Castelo, tendo mais tarde integrado o MDP/CDE.

Em 1997 a Câmara Municipal de Viana do Castelo, em executivo liderado pelo Dr. Defensor Moura em reconhecimento da sua distinta obra e da sua vida devotada aos mais necessitados, consagrou-lhe oficial e publicamente os méritos, atribuindo-lhe o seu mais alto galardão o título honorifico de "Cidadão de Honra".

A Junta de Freguesia de Santa Maria Maior em conjunto com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, deram um nome a uma Rua nesta freguesia, situada junto ao Centro Comercial do Bairro do Jardim, contudo continuamos a pensar que este ilustre cidadão, merecia um lugar mais visível, e aqui fica a sugestão, numa altura em que o Executivo anda em mudanças de nomes de Ruas, devia aproveitar para a colocar numa Praça ou Avenida da nossa cidade.

O lutador Dr. Ribeiro da Silva faleceu no dia 1 de Maio de 1985, Dia Internacional dos Trabalhadores, curiosamente, por quem aliás sempre lutou.

Após ter feita esta evocação sobre o Dr. António Ribeiro da Silva, vou de seguida colocar algumas questões ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e que continuam sem obter resposta do Executivo socialista

REQUERIMENTOS DA CDU:

O Agrupamento Político da CDU continua a aguardar resposta aos requerimentos que tem apresentado, alguns aguardam resposta desde Fevereiro, o que se lamenta.

Ora na última sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente reconheceu que a CDU tinha razão e assumiu que iria responder a esses requerimentos. Tal não aconteceu

ainda, o que se tornou numa situação insustentável do ponto de vista político e num Estado de direito democrático.

PRAIAS:

A CDU já na Assembleia Municipal de 24 de Junho último, chamou a atenção para a qualidade das águas das nossas Praias, designadamente da Praia Norte, onde perdemos a Bandeira Azul, derivado da má qualidade da água, e, da Praia da Argaçosa, já que estávamos em plena época balnear.

Infelizmente os nossos alertas não foram suficientes, apesar da arrogância do executivo camarário que na mesma Assembleia o Sr. Presidente referiu "mal ia a Câmara Municipal se estivesse à espera dos alertas da oposição".

Afinal, os nossos alertas tinham todo o cabimento, já que no mês de Agosto, foram detectadas duas análises negativas na Praia Norte, efectuadas em 4 e 19 de Agosto, má qualidade da água devido à esgotos domésticos, provavelmente da Etar da Areosa, o mesmo acontecendo até ao dia 10 do corrente mês, reveladoras de poluição orgânica fecal

Por sua vez, na Praia da Argaçosa, que como se sabe é muito frequentada no verão, o Ministério do Ambiente, colocou um dístico em local próprio que diz o seguinte "desaconselhável a prática balnear". Ora a Praia da Argaçosa, é uma das praias vigiadas do nosso concelho, como é possível isto acontecer?

Não esquecendo que ainda recentemente foi realizada um prova do calendário nacional de natação livre nas águas do Rio Lima, precisamente no local onde tal dístico está colocado. Sobre este assunto tive oportunidade de conversar com o Sr. Vereador do Ambiente, mas não fiquei convencido. É uma questão de saúde pública.

Apesar do Presidente da Câmara Municipal referir que não necessita dos alertas da CDU para intervir nesta matéria, parece que afinal, se tem atendido a esses alertas, que são feitos no sentido pedagógico, e na falta de entendidos ao serviço efectivo, nesta matéria no seio da Câmara Municipal, (os que tem estão na prateleira), a situação não teria chegado a este ponto.

ÁGUA E RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

Sobre estes dois temas apresentados na Assembleia Municipal de Junho, o Sr. Presidente referiu na altura, que não possuía elementos necessários, mas que nos iria responder por escrito, o que infelizmente não aconteceu

 Designadamente o Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de Junho que veio estabelecer o regime económico e financeiro dos recursos hídricos previsto na Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água).

* E o D.L. n.º 46/2008 de 12 de Março, que estabelece o regime das operações que envolvam resíduos de Construção e Demolição (RCD), que entrou em vigor no dia 12 de Junho passado.

FLORESTAÇÃO:

A florestação da Serra de Santa Luzia continua diminuta e a propagação das espécies infestantes na serra é deveras preocupante, particularmente das acácias. Gostaríamos de ser informados dos resultados das centenas de milhares de euros investidos na serra e dos milhares de euros gastos com técnicos florestais. Não seria altura de fazer um balanço e definir estratégias ? Aqui fica a sugestão.

SEDE DA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO PORTO E DO NORTE DE PORTUGAL:

Sobre a localização da sede da recém criada Entidade Regional de Turismo do Porto e do Norte de Portugal, parece-nos de todo justo ter sido escolhida o local onde nos encontrámos da anterior Região de Turismo do Alto Minho, para aqui ser instalada, daí as nossas felicitações por tal escolha.

Já temos alguma dificuldade de aceitar a denominação escolhida de Turismo do Porto e do Norte de Portugal, dando a entender que se trata de duas regiões, quando o Porto tanto quanto aprendi na Escola, pertence ao norte.

Para finalizar um lamento e que entendo que todos devemos pensar um pouco: Nas recentes Festas da Senhora da Agonia, também conhecidas por Festas da Cidade e Festas do Concelho de Viana do Castelo, a bandeira da Cidade, do Município de Viana do Castelo, não esteve içada nos antigos Paços do Concelho, num dos três mastros disponíveis. No seu lugar encontrava-se a bandeira nacional, nada a opor, a bandeira da Comunidade Europeia e a bandeira dos 750 anos do Foral. Será que o Senhor Presidente entende que a bandeira do Município não tem qualquer importância e qualquer valor? Não nos esquecemos que um anterior Presidente quis tirar o castelo a Viana, agora o senhor pelos vistos quer tirar-lhe a bandeira. Se existirem dúvidas, sobre este lamento, tenho uma fotografia para juntar.

Viana, 26/09/208

O Agrupamento Político da CDU

O Deputado Municipal

(António Rui Viana)

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal e restante vereação

Exmo Deputados Municipais

Exmo Público

Comunicação Social

Em Chafé o ano lectivo 2008/2009 arrancou em pleno no dia 15 do

corrente mês.

Não Poderia ter sido melhor, pois as crianças da Escola do 1.º Ciclo de

Chafé - Igreja tiveram a sorte de encontrarem uma Escola completamente

Remodela, com cinco salas de aulas devidamente equipadas, uma sala de

mediateca e informática, um sala polivalente, uma cantina completamente

equipada, um campo de jogos e um parque infantil.

Todo este investimento, deve-se ao empenho total do executivo a que V.

Exa lidera, não podendo esquecer o empenho da Vereadora Dr. Flora Silva

a quem eu em nome de Chafé muito agradeço.

Gostaria de uma forma geral agradecer o empenho de todos os

funcionários da Câmara Municipal, destes os quadros técnicos ao

pessoal das oficinas, que em muito contribuíram para o sucesso desta

obra, pois no que diz respeito à remodelação interior da escola foi

exclusivamente executada pelos funcionários da Câmara Municipal.

O Presidente da Junta de Freguesia de Chafé

José Filipe Penteado Ribeiro

7

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal e restante vereação
Exmo Deputados Municipais
Exmo Público
Comunicação Social

Gostaria de colocar ao Sr. Presidente da Câmara Dr. Defensor Moura algumas questões:

1 – Em que ponto se encontra o Acesso Rodoviário ao Porto de Mar de Viana do Castelo.

Para quando o concurso público da sua execução.

2 - Polis do Litoral

Para o inicio deste grande projecto.

Em concreto quais são as intervenções deste programa na área da Freguesia de Chafé.

Gostaríamos que neste projecto e em concreto na área do Empreendimento da Amorosa e Amorosa Velha (uma zona com 3500 fogos) houvesse o empenho de V. Ex.ª no sentido de salvaguardarmos algumas questões que nos parecem fundamentais para o sucesso do programa Polis do Litoral na nossa Freguesia e com reflexos na economia e qualidade de vida dos cidadãos do nosso concelho de Viana do Castelo.

Questões essas que se prendem essencialmente com a:

- * Valorização Ambiental do Espaço Público (Praia e Zona Habitacional).
 - * erosão costeira- obras de defesa costeira.
 - * renaturalização do cordão dunar

Neste sentido gostaríamos de dar o nosso contributo sugerindo que V. Ex.ª pugne para que neste projecto haja:

A requalificação total dos Espaços Verdes, a requalificação da Iluminação pública, a substituição das infraestruturas de saneamento, a

(MPE E

construção de uma Ciclovia no interior do empreendimento permitindo a ligação à Ciclovia do Litoral, a construção de parques infantis e de lazer, a construção de um Parque de merenda.

Sr Presidente peço que V. Ex.ª, a exemplo do seu envolvimento no Programa Polis de Viana do Castelo, se empenhe estenhamos orgulho também de termos um Polis do Litoral.

3 - Centro de Mar

Em que ponto se encontra este projecto?

O Presidente da Junta de Freguesia de Chafé

José Filipe Penteado Ribeiro

é E PRESIDENTE DA SONTA DE
CASTEU DU NEIVA
O Presidente da granta de Castelo do Maria
José Vivia Pera



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia 26 de Setembro corrente (Sexta-Feira), com início pelas 21 horas, realizar-se-á no Castelo Santiago da Barra, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Informação do Presidente da Câmara;
- 2. REVISÃO ORCAMENTAL SALDO DA GERÊNCIA:
- **3.** Contracção de Empréstimo de Médio Prazo para Ampliação das Zonas Industriais de Lanheses e Neiva/Alvarães:
- 4. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;
- 5. Lançamento de derrama sobre o lucro tributável do IRC relativa ao ano de 200%
- 6. FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;
- 7. Referendo Local sobre a adesão do Municipio de Viana do Castelo à Comunidade Intermunicipal da NUTIH Minho Lima:
- 8. Expropriação de terreno destinado à "Ampliação do Cemitério da Meadela";

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

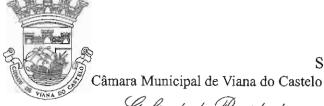
E eu,

, Director do Departamento de

Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 15 de Setembro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal 26 de Setembro de 2008

Gabinete do Presidente

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Depois da intensa actividade dos serviços municipais e municipalizados registada na anterior informação à Assembleia Municipal, a propósito das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas e do 750º aniversário do Foral Afonsino, no período estival que decorreu desde a última sessão deste órgão houve um esforço suplementar da Autarquia, para dar adequada resposta ao intenso programa de animação cultural e desportiva delineado para aumentar a atractividade de Viana do Castelo, promovendo o município e dinamizando a actividade económica do concelho.

O balanço deste esforço de atracção de forasteiros, divulgado pela Polícia de Segurança Pública, foi francamente positivo – 900 mil visitantes nos cinco dias das Festas d'Agonia, com afluências bem significativas desde Junho a meados de Setembro, ultrapassando largamente os números verificados nos anos anteriores.

A XXVIII Feira do Livro e XII da Lusofonia, teve o maior número de editores (70) e livreiros (25) nos 55 stands disponibilizados, com tertúlias diárias com prestigiados escritores dos países lusófonos, realizadas pela primeira vez na cafeteria da nova Biblioteca, onde foram apresentados 11 novos livros, com destaque para os autores vianenses e, nomeadamente, o primeiro volume da História de Viana do Castelo, de A.A.Abreu, que integra o programa das edições comemorativas dos 750 anos de Viana do Castelo.

Deste programa foram também editados neste período os conjuntos de postais, selos, medalhas e azulejos dedicados ao monumento a Afonso III, Ponte Eiffel, Santuário da Senhora d'Agonia e Palácios Távora/Alpuim/Monfalim que constituem o conjunto edificado das instalações sede da Câmara Municipal.

Do programa de animação cultural já consolidado realizaram-se o XVI Festival de Jazz (com o extraordinário concerto de Jean Luc Ponty), o XVII Festival de Folclore Internacional (com participações de grupos de sete países da Europa, América e Ásia) e o VII Festival Internacional de Música Clássica, em que o Maestro Michael Tseitlin ofereceu a Viana do Castelo um sinfonia original, que designou "750", celebrando a história secular do município.

As Marchas Populares, a Música nas Esplanadas, a Música na Praça nas manhãs de domingo, os Feirões aos sábados, além de outros espectáculos na Praça da Liberdade e noutros espaços da cidade, de iniciativa empresarial ou associativa, diversificaram a oferta de animação urbana, complementando as romarias realizadas nas diversas freguesias do concelho.

A Feira da Solidariedade, promovida pelo Conselho Local de Acção Social de Viana do Castelo, com as 14 Comissões Sociais das Freguesias, e a Feira do Artesanato, no arranque das Festas d'Agonia, complementadas com animação musical e etnográfica quotidiana, envolveram dezenas de associações e artífices e garantiram motivos de atracção de visitantes á cidade até ao inicio da Romaria Maior.

Acresce ainda a diversidade de iniciativas culturais e desportivas que se realizaram em várias freguesias do concelho, integradas nos "Serões sem TV" que, no âmbito das comemorações dos 750 anos, a Autarquia lançou para promover o convívio intergeracional dos vianenses, longe do sofá e dos ecrãs televisivos.







A Romaria d'Agonia atingiu um fulgor de que não há memória, quer pela qualidade dos números que tradicionalmente integram o programa festivo, quer pela extraordinária adesão dos vianenses e dos forasteiros, quer, ainda, pelo exemplar tratamento e organização do espaço público que garantiu um tranquilo e seguro acolhimento de todos os que visitaram Viana do Castelo.

A realização da Missa Campal no revalorizado espaço fronteiro ao Santuário e a nova localização do Parque de Diversões, foram mais valias d'Agonia 2008 que, com o extraordinário e centenário Cortejo Etnográfico e a contagiante Rusga d'Alegria, marcaram indelevelmente as comemorações dos 750 anos de Viana do Castelo.

Com a decisão de antecipar a reabertura parcial do Museu do Traje durante a Romaria, para possibilitar a organização da exposição que assinalou a importância da participação activa das "Quarenta Freguesias nos 100 anos do Cortejo", a Câmara Municipal decidiu prestar a programada homenagem ao etnógrafo vianense Amadeu Costa, atribuindo o seu nome á Galeria onde haverá a exposição permanente do Traje à Vianesa.

A propósito, foi assinalado o 10°. Aniversário da Presidência de Honra das Festas d'Agonia por Amália Rodrigues, atribuindo o nome da Fadista, que cantou Viana nos versos do Pedro Homem de Melo, à Travessa do Hospital Velho, acto que foi festivamente participado pelos moradores.

Com a colaboração do Museu do Traje foi aberto na Junta de Freguesia de Carreço o Museu Agro Marítimo que, com o Moinho de Vento de Montedor, o Museu do Pão de Outeiro, os Moinhos de Água da Montaria e o Núcleo Arquelógico de Santa Maria de Geraz, integram a rede de núcleos museológicos do concelho, dinamizados pela Casa dos Nichos – Extensão Educativa de Arqueologia da Câmara Municipal.

Mas neste período estival, Viana do Castelo teve, também, muito significativas actividades desportivas, quer de recreação e lazer nas Caminhadas e nos Domingos Saudáveis, quer de competição, com destaque para a XV Milha Urbana de Viana do Castelo, com a Final do Circuito Nacional de Milhas Urbanas, a I Travessia de Águas Abertas do rio Lima, o Encontro Nacional de Infantis de Vela, que reuniu 109 jovens velejadores de Optimist, e outras provas de Surf e Remo, e, ainda a realização do Torneio de Apuramento do 8º Campeonato da Europa de Futebol sub-17, com jogos internacionais e treinos nos relvados de Monserrate e Barroselas. Nas sete praias de Bandeira Azul realizaram-se campanhas regulares de sensibilização ambiental, tendo-se estendido o programa de Praia sem Barreiras, em protocolo de colaboração com a APPACDM, às praias de Cabedelo, Carreço, Afife e Amorosa.

Entretanto foram concluídas as obras de construção de infraestruturas e renovação de pavimentações e mobiliário urbano, as Ruas dos Caleiros, Manjovos, Altamira e General Luís do Rego, bem como dos Largos Amadeu Costa, Vasco da Gama e 9 de Abril, estando em fase de conclusão as obras do Museu do Traje e Estádio Municipal Manuela Machado.

Foram, também, executados os relvados sintéticos do S.C.Vianense e da A.D.Barroselas, financiados pela Câmara Municipal.

No âmbito do Programa Agris estão em adiantada concretização obras nas redes viárias da Montaria, Outeiro, Serreleis e Areosa.

Arrancaram já as empreitadas dos Centros Escolares de Perre, Mujães e Santa Marta de Portuzelo, da Praça da Abelheira e do Coliseu, bem como as das passagens





desniveladas ao caminho de ferro em Carreço e Afife e a rotunda da zona industrial do Neiva/Alvarães.

Estão já adjudicadas, para inicio breve das obras, as Passagens inferiores pedonais da Igreja e do Senhor do Socorro, na Areosa, o restabelecimento viário entre P.I.s em Carreço, a Passagem Superior em Vila de Punhe e a P. Inferior da Seca-Darque, estando a decorrer concursos para as restantes passagens desniveladas programadas para o concelho.

As Estradas de Portugal já publicaram o concurso para a beneficiação da Estrada Nacional 13, a norte da cidade, com construção da rotunda para a Praia Norte e construção de uma avenida paralela a poente, até á Avenida do Atlântico.

Na área empresarial, estando já em conclusão o conjunto industrial eólico nas Zonas Empresariais da Praia Norte e Lanheses, cujas cinco unidades estarão todas a funcionar em Novembro próximo, o Primeiro Ministro José Sócrates deslocou-se a Viana do Castelo para lançar a primeira pedra da sexta unidade da Enercon, a segunda para fabricação de pás de rotor, no dia da assinatura do acordo com a Câmara Municipal para aquisição do terreno para construção daquele empreendimento.

Finalmente e porque tem havido alguma desinformação sobre o assunto, transcreve-se a informação prestada pela VianaPolis, sobre o Edificio Jardim:

O Edifício é constituído por 105 fracções – 86 apartamentos, 7 lojas e 12 na cave (pertencentes ao promotor e primeiro proprietário do edifício).

Nesta data estão na posse da VianaPolis 57 fracções:

- Acordo amigável c/proprietários 39 apartamentos e 3 lojas
- Por adjudicação pelo tribunal 13 apartamentos e 2 lojas

Pela permilagem das fracções na sua posse a VianaPolis tem maioria de 55,96% do condomínio do edificio.

Além dos proprietários a VianaPolis celebrou acordos amigáveis com 25 arrendatários (21 apartamentos e 4 lojas).

Entre proprietários e arrendatários, 43 estão realojados nos edificios novos, construídos pela VianaPolis no centro da cidade, com parque de estacionamento subterrâneo.

Os restantes receberam indemnizações.

A VianaPolis aguarda a marcação dos julgamentos das acções, pelo Tribunal Administrativo de Braga.

Viana do Castelo, 25 de Setembro de 2008

Defensor Moura







Execução Orçamental Ano 2008

Período - 2008 / 01 / 02 a 2008 / 09 / 22

Execução			Dívida a	
Receita	Despesa	Taxa	Fornecedores	
31.194.395,69€	32.009.251,91€	46,89%	9.626.907,67€	

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26.09.2008

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 539/00 TAF Porto U.O.2
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação
AUTOR/RECORRENTE- Francisco José Sá Lopes e outro
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. indeferimento licenciamento
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso 2ª Instancia

PROCESSO- 970/00
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação
AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras
ESTADO ACTUAL- Recurso parcialmente procedente. Recurso 2ª instancia.

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edificio. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância p/ novo julgamento. Aguarda sentença

PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA







PROCESSO- 777/01 – 5° Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Àrea Funcional P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 23/2000 - 4° Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.

ESTADO ACTUAL- Acção improcedente. Recurso Tribunal da Relação

PROCESSO- 823/01 - 4º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais

OBJECTO/PEDIDO-Pedido de indemnização.

ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

PROCESSO- 395/97 - 5º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contençioso

AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 20/03/1997. Concurso de pessoal

ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância. Aguarda decisão

PROCESSO- 180(99 – 3° Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Acção Processo Sumário

AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva

ESTADO ACTUAL- Suspenso por óbito da autora

PROCESSO- 385/2000 – 4° Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher

REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento





PROCESSO- 461/99 e 512/99 - TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- Gasilima - Distribuição de Gàs Combustíveis e Lubrificantes

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Area Funcional P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

PROCESSO- 1135/02 - TAF Porto

ESPÉCIE- Acção Popular (recurso Contencioso)

AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Àrea Funcional P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Decisão STA. Recurso procedente. Desceu à 1ª instância.

PROCESSO- 1112/01 - 5º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Area Funcional PGU

ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

PROCESSO- 1420/04 – 2° Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Acção Processo Sumário

AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 761/04.8BEBRG - TAF Braga

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo

AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Àrea Funcional PGU

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 506/04.2BEBRG - TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumarissima

AUTOR/RECORRENTE- Vitor Jorge Dias Balinha

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.







PROCESSO- 3267/04.1TBVCT - 1° J.C.

ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização

ESTADO ACTUAL- Acção procedente. Requerida execução.

PROCESSO- 21219/04.0TBVCT - 1° J.C.

ESPÉCIE-Expropriação

AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa - 2ª fase

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 77/05.2BEBRG - TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Granimármores S.A.

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 484/05.0BEBRG - TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG - TAF Braga U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1110/05.3BEBRG - TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Providência Cautelar

AUTOR/RECORRENTE- Antonino da Silva Antunes e Outros

REU/RECORRIDO- Estado

CONTRA-INTERESSADOS-Municipio de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação

Edificio Jardim

ESTADO ACTUAL- Providencia decretada. Recurso TCA-N





PROCESSO- 1083/05.2BEBRG - TAF Braga U.O.

ESPÉCIE- Providência Cautelar

AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos e Outros

REU/RECORRIDO- Estado e Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edificio Jardim;b)Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edificio Jardim; c)Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edificio Jardim.

ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso TCA-N

PROCESSO- 1147/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.

ESPÉCIE- Providência Cautelar

AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira

REU/RECORRIDO- Estado Português

CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros

OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;

ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso TCA-N

PROCESSO- 1123/04.2BEBRG - TAF Braga U.O. 2

ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária

AUTOR/RECORRENTE- Transportadora Senhora Da Graça, Lda.

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação

ESTADO ACTUAL- Acção improcedente.

PROCESSO- 1191/05.0BEBRG - TAF Braga U.O. 2

ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária

AUTOR/RECORRENTE- VianaBurger Restauração, Lda.

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.2

ESPECIE- Providência Cautelar

AUTOR/RECORRENTE- Abilio Gonçalves Teixeira e Outros

REU/RECORRIDO- Estado Português

CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros

OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;

ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso TCA-N







PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O. ESPÉCIE- Impugnação AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A. REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto liquidação T.I.U. ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O. ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo e outros OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 747/05,5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O. ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 219/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis S.A.
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto administrativo embargo
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia-Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros

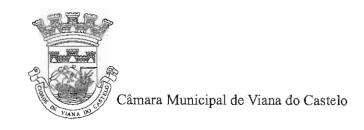
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG - TAF Braga U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros) REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente, Ord. Território e Desenv. Regional CONTRA-INTERESSADOS- Municipio de Viana do Castelo e outros







OBJECTO/PEDIDO-Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifico Jardim

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1343/05.2 BEBRG - TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos (e outros)

REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO-Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifico Jardim

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1354/05.8 BEBRG - TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Processo cautelar

AUTOR/RECORRENTE- José Joaquim Alves (e outros)

REU/RECORRIDO- Estado Português

Contra-Interessado- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO-Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifico Jardim

ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão

PROCESSO- 1504/06.7.TBVCT - TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível

ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- Luís Filipe Vieira Santos

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Restituição de prédio e indemnização

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 2017/06.2TBVCT - TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível

ESPÉCIE- Acção de Processo Sumário

AUTOR/RECORRENTE- Patrícia Domingues Pereira

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo e outro

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização danos inundação

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 134/06.8BEBRG - TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público

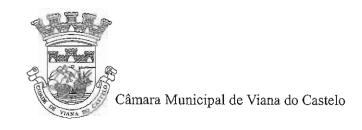
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento estufas

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.







PROCESSO- 813/06.0BEBRG - TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 962/06.4BEBRG - TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Processo cautelar

AUTOR/RECORRENTE- Armanda Estrela Oliveira Martins Elíseo

REU/RECORRIDO- Secretário Estado Adjunto Administração Local

CONTRA-INTERESSADO- Municipio Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Suspensão declaração utilidade pública expropriação

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 562/05.6BEBRG - TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção

ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância. Recurso procedente. Recurso p/ TCAN

PROCESSO- 1243/06.9BEBRG - TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum forma sumária

AUTOR/RECORRENTE- Alberto Alfredo Sá Lourenco

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 655/05.0BEBRG - TAF Braga 3ª U.O.

ESPÉCIE-Impugnação fiscal

AUTOR/RECORRENTE- José António Rei Ramos Amorim

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação liquidação taxas infra-estruturas urbanisticas

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 3678/06.8TBVCT - TJ Viana do Castelo 4º Juízo Cível

ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- Carlos Alberto Miranda de Oliveira

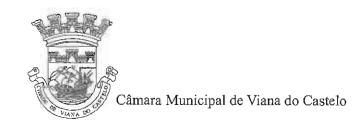
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo e outro

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.







PROCESSO- 1467/06.9BEBRG - TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais S.A.

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem remoção antena comunicações móveis

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1582/06.9BEBRG - TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. intenção de ordenar reposição terreno

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 87/07.5BEBRG - TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Processo cautelar

AUTOR/RECORRENTE-TMN-Telecomunicações Móveis

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia embargo

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 87/07.5BEBRG - TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação embargo

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO-654/05.1BERRG

ESPÉCIE -Impugnação

AUTOR/RECORRENTE- Aurora Luísa Ferreira Salgado Cadeco

REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO -Impugnação Fiscal

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO - 324/07.6BEBRG - U.O.1

ESPECIE - Processo Cautelar

AUTOR/RECORRENTE ~ Ericson Telecomunicações, Lda.

REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Suspensão Eficácia - Renovação Antena (Santa Maria G. Lima))

ESTADO ACTUAL - Aguarda julgamento.







PROCESSO – 417/07.OBEBRG – 2ª U.O. – TAF Braga

ESPECIE - Ac. Adm. Especial Impugnação Acto Administrativo

AUTOR/RECORRENTE - José Henrique Guimarães salgado Zenha

REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo

Contra-Interessado- Manuel Maria Gomes e Outros

OBJECTO/PEDIDO - Anulação Despacho Realização Obras de Conservação

ESTADO ACTUAL - Aguarda julgamento.

PROCESSO - 406/07.4 BEBRG

ESPECIE - Processo Cautelar

AUTOR/RECORRENTE - Ericsson Telecomunicações, Lda.

REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Suspensão Eficácia - Remoção Antena - Santa Maria Maior

ESTADO ACTUAL - Aguarda julgamento.

PROCESSO - 512/07.5BEBRG - U.O.2 TAF Braga

ESPECIE - Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE - TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas

ESTADO ACTUAL - Aguarda julgamento.

PROCESSO – 510/07.9 BEBRG – U.O.1 TAF Braga

ESPECIE - Ac. Adm. Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE - Manuel Alves Rodrigues e Outros

REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo

Contra - Interessada - Olívia de Sousa Viana Manso e Outros

OBJECTO/PEDIDO - Impugnação Acto A. Arquitectura.

ESTADO ACTUAL - Aguarda julgamento.

PROCESSO - 709/A/99 - 7° Juiz TAF Porto

ESPECIE - Execução de Sentença

AUTOR/RECORRENTE - José Manuel Carvalho da Costa Pereira

REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Execução de sentença concurso de pessoal

ESTADO- Aguarda julgamento.

PROCESSO – 628/07.8BEBRG – U.O. TAF Braga

ESPECIE - Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE – ERISSSON-Telecomunicações LDA.

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Geraz Lima

ESTADO ACTUAL - Aguarda julgamento.





PROCESSO – 697/07.0BEBRG – U.O. TAF Braga ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos AUTOR/RECORRENTE – ERISSSON-Telecomunicações LDA. REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Maior ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 754/07.3BEBRG – U.O.2 TAF Braga ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas- Meadela ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 863/07.9BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – CONSTRUSPORT-Construção civil e obras públicas,Lda
REU/RECORRIDO- Direcção Regional da Economia do Norte
CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação indeferimento localização
ESTADO ACTUAL – Recurso procedente 1ª instância.

PROCESSO – 1258/07.0BEBRG – U.O.1 TAF Braga ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outro REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo OBJECTO/PEDIDO – Impugnação licenciamento de obras ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 1067/07.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos AUTOR/RECORRENTE – Ana Paula parente Amorim REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo OBJECTO/PEDIDO – Impugnação deliberação processo disciplinar ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO- 3696/07.9TBVCT – TJ Viana do Castelo Juízo Cível ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário AUTOR/RECORRENTE- António da Piedade REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo OBJECTO/PEDIDO- Indemnização execução de obra ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.







PROCESSO – 92/08.4BEBRG – U.O.1 TAF Braga ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos AUTOR/RECORRENTE – Irmãos Gonçalves, Lda REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 147/08.5BEBRG – U.O.1 TAF Braga ESPECIE – Processo Contencioso Pré-Contratual AUTOR/RECORRENTE –Britalar-Sociedade de Construção SA REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo OBJECTO/PEDIDO – impugnação adjudicação obra pública ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1135/02 – TAF Porto
ESPÉCIE- Acção Popular (recurso Contencioso)
AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Àrea Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Decisão STA. Recurso procedente. Desceu à 1ª instância.

PROCESSO – 300/08.1BEBRG –TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa, SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO- 345/07 – TAVCT
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Dulce Quintas Rodrigues e outros
REU/RECORRIDO- JF de Alvarães e outros
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direito de propriedade sobre prédio
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO – 347/08.8BEBRG – U.O.1 TAF Braga ESPECIE – Outros Processos Cautelares AUTOR/RECORRENTE –Domingos Arantes e Sousa SA REU/RECORRIDO- Ministério da Economia e Inovação CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição ESTADO ACTUAL – Providência improcedente.







PROCESSO - 540/08.BEBRG - U.O.1 TAF Braga

ESPECIE – Outros processos cautelares

AUTOR/RECORRENTE - Virgin Flower- Comércio Internacional de Flores, Lda

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Suspensão eficácia ordem embargo

ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO - 558/08.6BEBRG - U.O.1 TAF Braga

ESPECIE – Outros processos cautelares

AUTOR/RECORRENTE - José Agostinho Carvalho Teixeira e outros

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outros

OBJECTO/PEDIDO - Suspensão eficácia declaração utilidade pública

ESTADO ACTUAL - Providência improcedente.

PROCESSO - 3696/07.9.TBVCT

ESPECIE - Acção Processo Sumario

AUTOR/RECORRENTE - António da Piedade Rei e outros

REU/RECORRIDO- SMSBVC e Aguas do Minho e Lima SA

OBJECTO/PEDIDO - Reconhecimento propriedade e indemnização

ESTADO ACTUAL - Aguarda julgamento.

PROCESSO - 701/08.5BEBRG - U.O.1 TAF Braga

ESPECIE - Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE - José Agostinho Carvalho Teixeira e outros

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outros

OBJECTO/PEDIDO - Anulação declaração utilidade pública

ESTADO ACTUAL - Aguarda julgamento.

PROCESSO - 770/08.8BEBRG - U.O.1 TAF Braga

ESPECIE - Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE - Maria Liliana do Rosário Pereira

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Impugnação de pena disciplinar.

ESTADO ACTUAL - Contestação.

PROCESSO - 110/08.6 TBVCT

ESPECIE - Ac. Processo Sumário

AUTOR/RECORRENTE - Carlos Augusto Pinto Azevedo

REU/RECORRIDO- J. F. Mazarefes e outros

OBJECTO/PEDIDO - Pedido indemnização.

ESTADO ACTUAL - Contestação.







PROCESSO - 1499/08.8 TBVCT

ESPECIE - Ac. Processo Sumário

AUTOR/RECORRENTE - Vianamor- Construções de Viana, Lda.

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Impugnação justificação notarial.

ESTADO ACTUAL - Contestação.

PROCESSO - 347/08.8BEBRG - U.O.1 TAF Braga

ESPECIE - Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE - Domingos Arantes e Sousa S.A.

REU/RECORRIDO- Ministério da Economia e Inovação

CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Impugnação declaração nulidade licenciamento.

ESTADO ACTUAL - Contestação.

PROCESSO - 828/08.3BEBRG - U.O.1 TAF Braga

ESPECIE - Outros processos cautelares

AUTOR/RECORRENTE - Carminda Alves Peixe e Maria Alves Peixe

REU/RECORRIDO- Ministério das Obras Públicas, Transporte e Comunicações

CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo e REFER

OBJECTO/PEDIDO - Suspensão eficácia declaração utilidade publica.

ESTADO ACTUAL - Oposição.

PROCESSO - 861/08.5BEBRG - U.O.1 TAF Braga

ESPECIE - Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE - Carminda Alves Peixe e Maria Alves Peixe

REU/RECORRIDO- Ministério das Obras Públicas, Transporte e Comunicações

CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo e REFER

OBJECTO/PEDIDO - Impugnação eficácia declaração utilidade publica.

ESTADO ACTUAL - Contestação.

PROCESSO - 894/08.1BEBRG - U.O.1 TAF Braga

ESPECIE – Outros processos cautelares

AUTOR/RECORRENTE - António Maciel Amorim e outros

REU/RECORRIDO- Ministério das Obras Públicas, Transporte e Comunicações

CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo e REFER

OBJECTO/PEDIDO - Suspensão eficácia declaração utilidade publica.

ESTADO ACTUAL - Providência improcedente.

PROCESSO - 1964/08.1 TBVCT - 2º Juízo Cível

ESPECIE - Ac. Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE - Manuel Pereira Vicente (e outros)

REU/RECORRIDO- José Silva Lima (e outros)





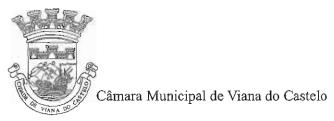
OBJECTO/PEDIDO – Restituição de propriedade e indemnização). ESTADO ACTUAL – Contestação.

PROCESSO – 1313/08.9BEBRG – U.O.1 TAF Braga ESPECIE – Outros processos cautelares AUTOR/RECORRENTE – Carlos Alberto da Torre Borlido REU/RECORRIDO- MinistérMunicípio de Viana do Castelo e REFER OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia declaração utilidade publica. ESTADO ACTUAL – Oposição.

> Viana do Castelo, 26 de Setembro de 2008 O Chefe da Divisão Jurídica







CERTIDÃO

ESTRELA MARIA PASSOS DA SILVA ROCHA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ESPECIALISTA A ASSEGURAR AS FUNÇÕES DE CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS
(DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO:
Certifica, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso
exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no quatro de Julho do
corrente ano, consta a seguinte deliberação:
(14) REVISÃO ORÇAMENTAL - SALDO DA GERÊNCIA:- A Conta de Gerência da Câmara
Municipal relativa ao ano de 2007 apresenta um saldo em dinheiro no montante de 338.903,99 €, que
transitou para a gerência de 2008. Tem a presente revisão orçamental por objecto fazer do
mencionado saldo, no indicado montante, a correspondente afectação orçamental, que permitirá o
reforço das rubricas orçamentais da despesa relativas a Combustíveis e Lubrificantes-Gasoleo, nos
termos expressos no seguinte quadro:

Tipo de Modificação: ROD - Revisão ao Orçamento da Despesa		Número 1			
Orgânica	Económic a	Descrição	Dotação Anterior	Aumentos	Diminuiçõe s
02		Câmara Municipal			
0203		Departamento de Obras			
	02	Aquisição de Bens e Serviços			
	0201	Aquisição de Bens			
	020102	Combustiveis e Lubrificantes			
	02010202	Gasóleo	450.000,00	338.903,99	788.903,99
-	Total de	Despesas Correntes		338.903,99	

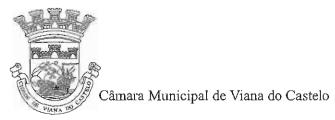
Tipo de Modificação: ROR - Revisão ao Orçamento da Receita Número 1					
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuiçõe s
	160101	Na posse do Serviço		338.903,99	
Total de Aumentos/Diminuições: 338.903,99					

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 ala a), e do artº 53º, nº 2, ala b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Mafalda Rego, Carvalho Martins, António Amaral e Patrício Rocha.

--- Está conforme o original.

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, três de outubro de dois mil e





CERTIDÃO

- - - ESTRELA MARIA PASSOS DA SILVA ROCHA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA A ASSEGURAR AS FUNÇÕES DE CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -------- - Certifica, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no doze de Setembro do corrente findo, consta a seguinte deliberação:------(06) PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO PRAZO PARA AMPLIAÇÃO DAS ZONAS INDUSTRIAIS DE LANHESES E NEIVA/ALVARÃES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de autorização para contracção de empréstimo a médio prazo nos termos que a seguir se transcreve:- "AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO PRAZO, PARA INVESTIMENTO NA AMPLIAÇÃO DOS PARQUES EMPRESARIAIS DE LANHESES E NEIVA/ALVARÃES - Nos últimos anos, o concelho de Viana do Castelo aumentou significativamente a sua atractividade para instalação de novas indústrias, tendo ampliado as áreas de acolhimento empresarial na recente revisão do Plano Director Municipal, publicada no Diário da República de 4 de Abril de 2008. Entretanto, empresas já instaladas em Viana do Castelo, em resultado do aumento da sua produção e de novas exigências tecnológicas, requerem substanciais expansões das suas instalações fabris, como acontece no Parque Empresarial de Lanheses com os empreendimentos do cluster de energia eólica e no Parque Empresarial de Neiva/Alvarães com as industrias de transformação de papel e de metalomecânica. A aquisição de cerca de 200 mil metros quadrados de terrenos a muito curto prazo e a construção das respectivas infraestruturas para acolhimento daquelas instalações fabris, exige a disponibilidade de meios financeiros de que a Câmara Municipal não dispõe, decidindo recorrer à banca, para contrair um empréstimo de 7 milhões de euros para aqueles fins. Como se trata de áreas, com aquisição praticamente assegurada pelas referidas empresas, propõe-se que se recorra a um empréstimo a médio prazo, para amortização no prazo máximo de quatro anos, com periodicidade de pagamento semestral. Segundo informação da Divisão Financeira, depois de contrair este empréstimo a autarquia fica ainda com disponibilidade legal para contrair

Banco	Taxa de Juro	Período de Diferimento
Millenniumbcp Valimar	EURIBOR 6 Meses + 1,0%	Ate Jane Julios

instituições convidadas apresentaram propostas as seguintes:

empréstimos até ao montante de 6.788.260 euros. Para levar a efeito o presente concurso, a Câmara Municipal convidou nove instituições financeiras a apresentarem condições. Das nove



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Banco Espírito Santo	EURIBOR 6 Meses + 0,75%	Até 2 anos
Banco BPI	EURIBOR 6 Meses + 0,70%	Até 2 anos
Caixa Geral de Depósitos	EURIBOR 6 Meses + 0,55%	Até 2 anos
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	EURIBOR + 0,50%	
Banco Santander Totta	EURIBOR 1, 3 ou 6 Meses + 0,60%	Até 1 ano
BBVA	EURIBOR 6 Meses + 0,80%	Até 2 anos

EURIBOR 6M = 5,179% (2008-09-12)

EMPRÉSTIMO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO Alargamento dos Parques Empresariais de Lanheses, Neiva e Alvarães 2008

OBRAS	Valor do Investimento
Aquisição de Terrenos	4.500.000,00 €
Obras de Infraestruturação	2.500.000,00 €
TOTAL	7.000.000,00 €

Cálculo do Limite Geral dos Empréstimos - 2008

IMI	8.309.494,32 €
IMT	5.046.146,79 €
IMV	1.125.635,83 €
Part. FEF	11.381.099,00 €
IRS	2.479.948,00 €
Dividendos	16.554,37 €
Derrama	1.297.235,80 €
Total	29.656.114,11 €

Obs: N.º 2, Art.º 39, LFL

Cálculo da Capacidade de Endividamento

Limite Geral dos Empréstimo do Município	29.656.114,11 €
Dívida do Município Referente a Empréstimos	20.616.270,93 €
Valor de Empréstimos Não Considerados (Hab. Social) alínea a) do nº 2 do Art.º 61, da Lei 2/2007 de 15/01	2.677.931,09 €
Valor de Empréstimo Não Considerado (FEDER) alínea a) do nº 2 do Art.º 61, da Lei 2/2007 de 15/01	891.490,08 €
Valor de Empréstimos Não Considerados (Intempéries) alínea a) do nº 2 do Art.º 61, da Lei 2/2007 de 15/01	1.178.995,16 €
Capacidade de Endividamento Utilizada	15.867.854,60 7.00
	1 345/6



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Capacidade de Endividamento Disponível	13.788.259,51 €
	46%









CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA 26/SETEMBRO/2008

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO PRAZO PARA AMPLIAÇÃO DAS ZONAS INDUSTRIAIS DE LANHESES E NEIVA/ALVARÃES

(3º Ponto da Ordem de Trabalhos)

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREAÇÃO SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Ao intervir nesta Assembleia Municipal sobre o 3º ponto da Ordem de Trabalhos relativo à proposta da Câmara Municipal para a contracção de empréstimo para ampliação das zonas industriais de Lanheses e Neiva/Alvarães, para definir o nosso sentido de voto, temos duas perguntas muito claras a colocar.

- A proposta apresentada refere a necessidade da aquisição de cerca de 200 mil metros quadrados, para a expansão dos dois Parques empresariais de Lanheses e Neiva/Alvarães, contudo não refere os metros que vão ser adquiridos por cada Parque Empresarial. Daí a nossa pergunta.
- 2 . A segunda pergunta prende-se com a proposta para expansão do Parque Empresarial de Lanheses. E a pergunta é simples por um lado vamos adquirir terrenos para expandir o Parque, por outro lado, ainda recentemente, mais concretamente em 27/Agosto/2008, ao deslocar-me ao Parque de Lanheses, verifiquei no painel que se encontra à entrada do referido Parque a situação em termos de ocupação do mesmo, que era a seguinte: 10 lotes ocupados, 1 lote vendido, 3 lotes reservados e 10 lotes disponíveis, disse 10 lotes disponíveis, tantos como os ocupados. Expandir quando temos tantos lotes disponíveis, como os ocupados, ou a informação constante do painel

não está correcta, e sendo assim a culpa da leitura feita não pode ser nossa, ou então só com alguma explicação do Sr. Presidente poderemos entender a proposta.

Aguardamos as respostas

Viana, 26/09/08

O Agrupamento Político da CDU

O Deputado Municipal

(António Rui Viana)

Ses. Defentados remais paros

A Câmara Municipal de Viana do Castelo apresenta uma proposta a esta Assembleia para a contracção de um empréstimo a médio prazo de 7 milhões de euros.

Analisada a capacidade de endividamento da Autarquia, verificase que a Câmara ainda possui uma confortável margem para endividamento, na ordem de cerca de 13 milhões de euros, o que no panorama nacional das autarquias, algumas das quais fortemente endividadas, não deixa de apresentar uma saudavel situação que resulta duma gestão extremamente equilibrada.

Acresce que a proposta tem um destino que nos agrada particularmente, criar condições para o acolhimento empresarial nos Parques e Zonas Industriais do concelho, criando empregos, dinamizando a actividade económica e empresarial.

A aquisição de terrenos para acolher industrias e infra-estruturas de enriquecimento dessas zonas terá de ter o nosso apoio inequívoco. O que estranhamos é a sintonia das votações dos senhores Vereadores do PSD que, em linguagem futebolística jogaram na tripla – sim, não e abstenção. Pasme-se!!! Para quem queria uma Viana competitiva está tudo dito. Refira-se a declaração de voto do senhor Vereador que votou SIM com a maioria :"...assunto urgente e reconhecimento da bondade do projecto." Os votos de ABSTENÇÃO e NÃO, nem mereceram qualquer declaração. Estamos, portanto, conversados!!!

Mas a Câmara Municipal informou ainda ao longo destes últimos dias os Vianenses que estes novos terrenos se destinam a acolher no Parque Empresarial de Lanheses mais uma unidade da empresa ENERCOM, que é responsável pelo cluster eólico, (leia-se industria limpa com criação de mais 500 postos de trabalho), estando ainda em negociações adiantadas para outras empresas do forte grupo alemão.

A ampliação da Zona Industrial de Neiva/Alvarães é outra boa novidade, prevendo-se a instalação de uma nova unidade industrial da SUAVECEL (papel para uso doméstico), e de empresas metalomecânicas que pretendem ampliar as suas instalações.

Mas não podemos deixar de fazer uma referência ao acolhimento empresarial que está a ocorrer em Viana do Castelo. Menos de um ano depois da inauguração da primeira fábrica de pás de rotor em PORTUGAL dois meses antes da inauguração de mais três fábricas do Pólo Empresarial de Lanheses (Geradores, Mecatrónica e Torres de Betão), a ENERCOM inicia um processo para a construção de mais uma fábrica de pás de rotor.

Esta cerimónia de lançamento da nova fábrica com um investimento aproximado de 55 milhões de euros e mais os já referidos 500 postos de trabalho, contou com a presença do Senhor Primeiro Ministro e do Senhor Ministro de Economia, o que atesta a importância deste investimento alemão em Viana do Castelo, para Portugal.

De facto trata-se duma unidade que irá produzir o modelo de pás da Enercom tecnicamente muito avançada resultante de uma longa experiência e de diversos anos de investigação.

As empresas do grupo Enercom /Eólicas de Portugal vão produzir aerogeradores para os novos parques eólicos de Portugal, destinando-se cerca de 60% da sua produção às exportações.

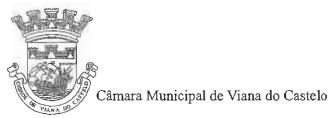
Atente-se na valorização da nossa região com este parque industrial.

Num contexto internacional desfavorável relativamente aos combustíveis fósseis em que o recurso às energias renováveis é cada vez mis necessário para reduzir a nossa dependência económica do petróleo, saudamos a AUTARQUIA por ter sabido aproveitar esta oportunidade de acolher, promover e desenvolver

aquilo que muitos já chamam a NOVA AUTOEUROPA DO VENTO.

Por todas estas razões, não podemos deixar de apoiar e votar favoravelmente este empréstimo, pois trata-se de um empréstimo altamente reprodutivo que vai gerar riqueza, emprego e desenvolvimento para a cidade, região e país.

(AMANDIO PASSOS SILVA)





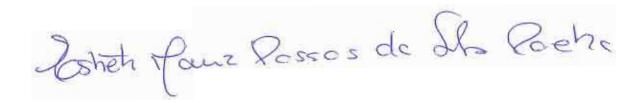
CERTIDÃO

- --- ESTRELA MARIA PASSOS DA SILVA ROCHA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA A ASSEGURAR AS FUNÇÕES DE CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:------
- - Certifica, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no doze de Setembro do corrente findo, consta a seguinte deliberação:------
- - (02) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS:- Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (I.M.I) - Cinco anos depois da Reforma Fiscal de 2003, as receitas globais dos impostos locais atingiram, finalmente, os objectivos previstos, retomando o ritmo de crescimento verificado nos anos anteriores àquela alteração prevista. Assim, é agora possível a autarquia baixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, sem que a consequente redução das receitas arrecadadas pela Autarquia, possa dificultar a concretização do programa de investimento em curso, no parque de equipamentos escolares, desportivos e culturais e noutras infraestruturas do espaço público do município. Sendo notório que a maioria dos imóveis mais antigos ainda não foram devidamente avaliados e, por isso, ainda beneficiam de uma tributação relativamente baixa, a redução das Taxas do IMI é mais premente nos imóveis mais recentes. No que se refere à sobretaxa sobre imóveis degradados, instituído há dois anos, são evidentes os seus resultados no centro histórico da cidade, quer pelo aumento do número de imóveis reabilitados, quer pelo crescimento das ofertas de transacção. Assim, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:
 - A prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do C.I.M.I. (imóveis inscritos na matriz fiscal até Novembro de 2003) em 0,8%;
 - ➤ A prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do C.I.M.I. (imóveis inscritos na matriz fiscal a partir de Dezembro de 2003) em 0,4%;
 - ➤ A prevista no nº 7 do artigo 112º do C.I.M.I. (taxa do IMI dos prédios urbanos degradados constantes da listagem elaborada pelos serviços técnicos camarários), a majoração em 30%.
- (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas fordo nº 2 do artº 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de la de servicio artigo valimardo Decreto Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa



Câmara Municipal de Viana do Castelo

valores. Esta deliberação foi tomada por unaminidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre e Vitor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:- "DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD: - Satisfação pela primeira vez e a um ano de eleições para as Câmaras Municipais, da redução da taxa de IMI em 20%. O P.S.D. apresentou desde 2005 a redução em 25% ano, da taxa do IMI ou seja em 2009 já teria havido uma redução de 75%. Em 2010 estas taxas a praticar seriam as taxas mínimas. É pena que o caminho não tenha sido este o escolhido pela maioria socialista. Mais vale tarde do que nunca. Por isso votamos a favor. Estes são instrumentos que devem ser utilizados para atingir objectivos. E os nossos objectivos era ter uma taxa mínima, para atingir objectivos "Dar mais rendimento disponível aos vianenses, e dinamizar a recuperação do Centro Histórico" (a) Carvalho Martins, Patrício Rocha e Oliveira Amaral. DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:"Mais Uma vez a oposição expressa o seu propósito de reduzir as receitas do município, sem dúvida com o objectivo de impedir a realização dos importantes investimentos em curso nas quarenta freguesias do concelho. Com tão demagógicas reduções da receita camarária, apetece perguntar como se pagavam os Centros Escolares, as Passagens Desniveladas ao Caminho de Ferro, os Equipamentos Desportivos e Culturais, a ampliação das Zonas Industriais, as redes de águas, saneamento e outras infraestruturas e a requalificação urbanística, que tanto têm contribuído para a melhoria das condições de vida dos vianenses e a - - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, três de Outubro de dois mil e oito. ------









Proposta

Considerando que o aumento da receita gerada pelo Imposto Municipal sobre Imóveis há muito vem dando mostras de que a reforma fiscal de 2003 se ter tornado uma forma subtil de aumento da tributação deste Imposto e como medida de minorar esse efeito os deputados do Bloco de Esquerda propõem que as taxas a praticar no ano de 2009 sejam as seguintes:

A prevista na alínea b) do n.º1 do artigo 112 do C.I.M.I. (imóveis inscritos na matriz fiscal até Novembro de 2003) em 0,7%;

A prevista na alínea c) do n.º1 do artigo 112 do C.I.M.I. (imóveis inscritos na matriz físcal a partir de Dezembro de 2003) em 0,4%;

A prevista no n.º7 do artigo 112 do C.I.M.I. (taxa de IMI dos prédios urbanos degradados constantes da listagem elaborada pelos serviços técnicos camarários) a majoração em 30%.

Os deputados do Bloco de Esquerda

Francisco Riber de



Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Ex.mos Srs. membros da Mesa da Assembleia Municipal

Ex.mos Srs. Deputados Municipais

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Vereação

Ex.mos cidadãos de Viana do Castelo

Diz o executivo municipal sobre a proposta de fixação de taxas do imposto municipal sobre imóveis que "Cinco anos depois da reforma fiscal de 2003, as receitas globais dos impostos locais atingiram, finalmente, os objectivos previstos, retomando o ritmo de crescimento verificado nos anos anteriores àquela alteração prevista."

A afirmação proferida é absolutamente espantosa porque já no ano transacto os números da evolução da receita de tal imposto, então solicitados pelos deputados do Bloco de Esquerda nesta Assembleia, comprovavam essa mesma tese e serviram, inclusive de suporte à proposta então por nós apresentada.

Curioso também é o facto de o Governo do Partido Socialista através do seu Concelho de Ministros de 10 de Julho de 2008 ter remetido ao Parlamento a proposta de Lei 217/X(3.ª) que está neste momento em discussão e que tem por objectivo, ainda que tardio, aliviar a carga fiscal sobre a propriedade, nomeadamente o IMI, tendo em consideração os objectivos da reforma. Relembro aqui que os objectivos dessa reforma, visavam uma menor discricionariedade na atribuição do valor patrimonial assim como a actualização das matrizes de modo a tornar este imposto mais equitativo e logo mais justo. Com o tempo a evolução da receita arrecadada foi dando mostras que a reforma era, também, uma forma subtil de se aumentar um imposto, atitude essa, considerada imoral em tempos de crise económica para as famílias portuguesas.

Relembramos aqui que o governo da nação faz exactamente uma proposta em tudo semelhante àquela aqui apresentada, há um ano atrás, pelo Bloco de Esquerda e então considerada, pelo Sr. Presidente da Câmara, de demagógica.

A retórica política tem, pelo menos do ponto de vista ético, limites, pelo que afirmar que só agora a evolução da receita permitiu descer esse imposto é falso. Assim como é falso que se trate de uma verdadeira descida do imposto uma vez que alterámos a base tributária. A receita arrecadada demonstra exactamente o contrário já que esta proposta mais não faz do que minorar um pouco os efeitos do aumento deste imposto para as famílias.



Por outro lado é com grande espanto que verificamos que aqui, como em outros municípios, se seguem anúncios mais ou menos faustosos de uma diminuição de impostos que o não é verdadeiramente, e, ainda por cima, em pouco antecipam uma fatalidade que é a do governo do país preparar-se para interferir administrativamente numa competência das autarquias já que estas parecem não perceber os sinais de debilidade económica dos cidadãos de quem deveriam estar mais próximas. Esta circunstância é ainda mais curiosa quando se tratam de Câmaras Municipais da mesma cor política do Governo.

Pelos motivos apresentados não entendemos porque é que a proposta aqui apresentada não contempla também já a rectificação da taxa para os imóveis que ainda não foram avaliados.

Neste sentido os deputados do Bloco de Esquerda vêm apresentar uma proposta que contemple também essa taxa e sugerir que findo o ano fiscal de 2008 se faça um estudo claro sobre a real evolução da receita de modo a trazer mais equidade ao sistema, tendo também em conta a alteração prevista, na referida Proposta de Lei, de poderem ser fixadas taxas diferenciadas por Freguesia.

Os deputados do Bloco de Esquerda

Manuel Comes aixeira



CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA 26/SETEMBRO/2008

FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

(4º Ponto da Ordem de Trabalhos)

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREAÇÃO SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

A posição da CDU relativamente à PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS ((IMI) é a de <u>abstenção</u> pelos seguintes motivos:

- Ela vem de encontro à nossa posição dos anos anteriores que era a de que, permitindo a lei, desde 2004, a fixação pelas Câmaras Municipais de uma taxa de IMI para os prédios urbanos que pode variar entre 0,4% e 0,8% nuns casos ou entre 0,2% e 0,5% noutros, a Câmara de Viana não fixasse como, desde então, tem feito, a taxa máxima.
- Julgamos que ter fixado consecutivamente, nos anos transactos, a taxa máxima a
 incidir sobre prédios avaliados com base em coeficientes de localização tão
 elevados como, comparativamente com os demais, são os do nosso município,
 contribuiu para acentuar o desequilíbrio da carga fiscal entre os diferentes
 cidadãos do mesmo país a que a última reforma fiscal quis pôr termo.
- A desigualdade em desfavor dos vianenses a que os coeficientes em vigor neste município deram origem pode medir-se pelo cada vez mais elevado número de prédios de cuja avaliação resulta um valor bem superior ao do mercado, quando, o que se pretendia com a referida reforma fiscal era a aproximação dum valor ao outro.

- É por isso que também julgamos que já deveriam ter sido propostos novos coeficientes de localização e novo "zonamento" para vigorarem por três anos, conforme previsto no artº 62º do CIMI, tanto mais que todos os indicadores dizem que tem havido uma forte desvalorização dos prédios tanto rústicos como urbanos, quer estes sejam edifícios comerciais, de habitação ou terrenos para construção.
- Abstemo-nos porque a proposta agora em votação vem ao encontro da nossa posição mas não o suficiente uma vez que continua a ser a máxima a taxa proposta para os prédios da alínea b) do artº 112º do CIMI, isto é, a taxa de 8%. O próprio Governo chegou à conclusão de que os valores de IMI arrecadados pelas câmaras estavam a ser exagerados e, por isso, prometeu, descer um ponto nas duas taxas máximas aplicáveis.
- Mesmo que as câmaras venham a ser forçadas pela lei, como previsto, a descer as taxas, os valores por elas arrecadados em IMI continuarão a subir em percentagens bem superiores às da inflação porque o regime de salvaguarda previsto no artº 25º do Dec. Lei 287/2003 que impedia que o aumento da colecta de IMI resultante da actualização dos valores patrimoniais tributários excedesse determinados montantes, terminou em 2008.
- Outra importante razão é a de que o número de prédios isentos de IMI passará a ser muito menor dado que esta, em 2003, deixou de ser concedida pelo prazo de 10 anos e para ser apenas pelo de 6. Para vermos a linha trajectória da evolução, nos diferentes anos, da arrecadação desta receita seria importante que a Câmara fizesse acompanhar a proposta dos respectivos montantes, o que este ano não fez.
- Da leitura da declaração de voto do Presidente da Câmara parece podermos concluir que ele, ao apresentar este ano, pela primeira vez, a proposta de redução em 20% da taxa prevista na alínea c) do artº 112ª do CIMI o faz com "o propósito expresso de reduzir as receitas do município" (é disso que acusa a oposição) porque quer abrandar o ritmo do investimento na construção de centros escolares, de passagens desniveladas, de equipamentos desportivos e

culturais, etc.. De outro modo, não se compreenderia a razão por que, só no ano de 2009, é que a "redução da taxa não prejudica as receitas arrecadadas pela Autarquia nem afecta os investimentos que estão a ser dinamizados pelo município", como disse em entrevista ao JN de 22 do corrente.

Não se compreenderia se não víssemos que, apesar de ter esgotado os projectos para o futuro, como indirectamente fica confessado, procura, com esta medida, dar continuidade à campanha eleitoral em que, desde o começo do ano, está envolvido, para, de agora em diante, em cada entrevista ou discurso, poder anunciar aos vianenses que "a Câmara baixa os impostos" (foi este o título do JN) quando, afinal, todas as câmaras do País o estão a fazer porque prevêem que a isso serão obrigadas pelo Governo, também ele em adiantado processo de propaganda eleitoral.

Assembleia Municipal de Viana do Castelo, 26 de Setembro de 2008

O Agrupamento Político da CDU O Deputado Municipal

António Rui Viana

A

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respectiva Mesa

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores

Senhores Deputados Municipais

Comunicação Social

Minhas Senhoras

Meus Senhores

A proposta de fixação das taxas do IMI, apresentada para discussão, após aprovação na Câmara Municipal; e lendo as declarações de voto dos Senhores Vereadores do PSD e do Senhor Presidente da Câmara, estamos convictos da justeza das nossas posições aqui, nesta Assembleia Municipal, assumidas durante este mandato.

-O Senhor Presidente da Câmara não tem em consideração as dificuldades dos Vianenses; não tem em consideração a crise que assola as famílias do nosso Concelho, nomeadamente em pagar a mensalidade dos seus prédios aos bancos, quanto mais pagar o IMI e o IRS por mais curto que ele seja.

O incumprimento das pessoas está a subir a um ritmo superior aos créditos concedidos. O total de crédito concedido pela banca a particulares atingiu no mês de Julho 133,179 mil milhões de euros; superior 9,7% em relação ao mesmo mês de Julho do ano passado.

Sinal desastroso das populações — E a Câmara não olha a isto, porque avidamente quer dinheiro.

É a insensibilidade a funcionar ao mais alto nível.

Há obras, há custos, que não matam a fome, que não dão estabilidade familiar; que não dão equilíbrio emocional.

A sociedade é o espelho da família. E, quando esta está financeiramente mal, é o caos.

Os Vereadores do PSD desde 2005 que preconizavam a redução em 25% ao ano da taxa do IMI. Isto é, em 2009 haveria uma redução de 75% e

JUS,

em 2010 as taxas mínimas. Isto é olhar pra o social; isto é olhar para a estabilidade; isto é olhar para o desenvolvimento.

O Senhor Presidente da Câmara não pensou, nem pensa assim.

-Pensa em fogos de vista; pensa em obras para a história. Algumas poderão fazer falta..., mas em tempos de crise - não!

Senhor Presidente da Assembleia Senhores Deputados Municipais

Vejamos as três propostas do IMI.

-O IMI dos imóveis inscritos na matriz fiscal até Novembro de 2003, taxa 0,8%. – Taxa máxima.

Aqui está o grande bolo questionável. – Qual será a percentagem dos imóveis neste escalão? – Cerca de 98 a 99%.

Se a Câmara diz que a maioria dos imóveis mais antigos ainda não foram <u>devidamente avaliados</u>, <u>quantifiquem-nos o devidamente</u>. — Queremos objectividade.

Porque a Câmara deveria dizer que têm vindo nos últimos anos a fazerem-se actualizações; e actualizações elevadíssimas (mesmo sem obras, sem restauros, sem transferências de proprietários;..., sem nada) — Só porque acontece.

Por exemplo, um artigo urbano na cidade em 2007 — R/C — IMI =178,86€; em 2008 — IMI = 892,22€. Aumentou 398,84% num ano.

O primeiro andar (fracção) em 2007 – IMI = 18,95 euros; em 2008 – IMI= 321,20 euros. Aumentou 1595%.

Palavras para quê? - Há equidade? Não há! ... -Há moralidade? - Não há!...

Há prédios cujo valor matricial já ultrapassa o valor real. – Se a Câmara não sabe disto, deveria saber. – E se não sabia, já sabe.

Porque razão esta Câmara não baixa e outras Câmaras baixam o valor do IMI — Porquê?

Jus,

Porque o Senhor Presidente da Câmara diz que: "a oposição expressa o seu propósito de reduzir as receitas do município, sem dúvida com o objectivo de impedir a realização de importantes investimentos em curso" (fim de transcrição).

Não! Senhor Presidente. Os Vereadores do PSD têm razão; e, o Senhor Presidente da Câmara não tem razão.

- -Quanto dinheiro gastou a Câmara com as festividades do dia 10 de Junho?
- -Quanto dinheiro gastou a Câmara com as Comemorações dos 750 anos do foral?
 - -Quanto dinheiro gastou a Câmara no fogo que se esvaiu?

Gastar sim..., mas menos..., muito menos!

-Quanto dinheiro tem gasto a Câmara com os Ecos do Município? – Até se colocam em determinados sítios aos montes. –É propaganda.

Quanto dinheiro se gasta, sem ter de gastar; enquanto que muitas famílias no dia de um aniversário não têm dinheiro para um bolo comprar ou um reformado para comprar um remédio.

Não há equilíbrio.

O IMI dos imóveis inscritos na matriz fiscal a partir de Dezembro de 2003, taxa de 0,4 (máximo de 0,5).

Neste caso, é uma pequenina satisfação; é ínfima. E analisando o IMI global dos três casos é irrisória. Senão vejamos:

-Quantos prédios estarão nestas condições? — Serão 1 a 2% do total dos prédios? — Não deverá chegar a tanto.

Mas..., quem adquire um prédio para habitação própria e solicitar a isenção às finanças, tê-la-á.

Normalmente isenção por seis anos, que também poderá ser de 3 anos.

Então, quantos proprietários usufruirão desta redução de 20%? – Não deverá chegar a 1%; rondará talvez os 0,5%.

Bom..., mas..., então isto é uma surpreendente hipótese de falácia? — Isto é uma vergonha.

E o Senhor Presidente da Câmara ainda diz que a redução de 20% fica a dever-se à "retoma do crescimento"! — Quem ouve ou lê isto fica com uma noção que nada tem a ver com a realidade, já que o número de prédios afectados é inferior a 1%.

Basta!

-Quanto à terceira proposta não falamos por falta de tempo, já que o Regimento é demasiado restritivo.

A Câmara Municipal de Monção, em Janeiro, aprovou por unanimidade e propôs à Assembleia Municipal a isenção total do pagamento de taxas municipais aos seus jovens residentes. E, no caso da construção ser nova as tarifas serem reduzidas para metade; e mais, a proposta de isentar de taxas de urbanização a todos os jovens entre os 18 e os 30 anos.

E a Câmara de Viana do Castelo o que faz? —Caça às taxas e impostos.

Já o dissemos aqui na última Assembleia Municipal, das 278 Câmaras do Continente, em 2008, apenas 104 optaram pela taxa máxima de 0,8.

E, a Câmara Municipal de Viana do Castelo mantém a teimosia e põe os parcos proventos dos Vianenses ao serviço da avidez da Câmara.

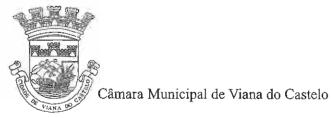
Das 278 Câmaras, 15 baixaram o IRS. Ponte de Lima baixou 5%. E a Câmara de Viana do Castelo? – Nada.

Os agregados familiares nunca estiveram tão pessimistas desde 1986 (quando o INE iniciou a série). Este pessimismo supera o das crises de 1993 e 2003.

E a Câmara de Viana do Castelo cruza os braços, assobiando para o ar, para que os poucos euros que restam às famílias ou na sua falta, indo buscar aos bancos, os seus municípes deixem cair desgraçadamente nos seus cofres por intermédio do IMI, da derrama, das taxas, etc.

Que Deus nos valha

Deputed IngliftalsD.





CERTIDÃO

- - - (03) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO

IRC RELATIVA AO ANO DE 2008:- Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA -PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2008 - A Câmara Municipal está a concretizar um programa de avultados investimentos em todas as freguesias do concelho, nomeadamente no parque de estabelecimentos escolares (Centros Escolares de Mujães, Perre e Santa Marta de Portuzelo e Escolas de Alvarães e Afife), na construção de passagens desniveladas ao caminho de ferro nas freguesias de Afife, Carreço, Areosa, Darque, Mazarefes, Vila Fria, Alvarães, Vila de Punhe e Barroselas, nos equipamentos culturais e desportivos especialmente dos desportos náuticos, na requalificação urbana e na ampliação e infraestruturação das Zona Empresariais, além das redes de saneamento e abastecimento de água, gás natural, fibra óptica e iluminação, que, para além dos financiamentos comunitários e governamentais, tem obrigado a Autarquia a recorrer a empréstimos bancários, para poder aproveitar a oportunidade de realizar estes tão necessários empreendimentos. Sendo este um período de extraordinários investimentos no concelho e tendo absoluto cabimento o recurso a receitas extraordinárias, proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma Derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano de 2008, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do nº 2 do art. 53º, e a) do nº 6 do art. 64°, ambas da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e art. 14° das Finanças Locais (Lei nº 2/07, de 15 de Janeiro), para ocorrer ao financiamento dos investimentos referidos nesta proposta. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano 2008, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Ni<mark>bre e Vitor L</mark>emos e os s contra dos Vereadores Carvalho Martins, Patrício Rocha e António .

Valimar



Câmara Municipal de Viana do Castelo

a seguinte declaração de voto:- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD: -
"Votamos contra o lançamento da derrama. Estão em causa pequenas e médias empresas de
Viana. Está em causa uma política de discriminação positiva importante para ajudar as pequenas
e médias empresas de Viana que olhando à volta existem concelhos que não tem derrama. Está
em causa emprego, captação de investimentos, pequenas e médias empresas que são de facto
aquelas que criam mais emprego e emprego mais duradouro. Consideramos que era possível em
4 anos acabar com a derrama, com uma redução de 25% ano. É pena que tal não aconteça. Por isso
votamos contra." (a) Carvalho Martins, Patrício Rocha e Oliveira Amaral. DECLARAÇÃO DE
VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Presidente da Câmara faz a declaração de voto
seguinte: "Mais uma vez se reafirma que a derrama só incide sobre os lucros das empresas e, por
isso, não afecta as empresas que eventualmente têm dificuldades. Além disso, o temor de que a
derrama possa afastar investidores, não tem qualquer correspondência com a realidade, uma vez
que são evidentes e significativos os investimentos aqui realizados e a baixa taxa de desemprego
existente no concelho (a) Defensor Moura.
Está conforme o original
A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da
mesma reunião
Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, três de Outubro de dois mil e
oito
0 0 0 0 0
Lash Hour Vessos ac de Molacia
Vosheh Manz Passos de De Roche





INTERVENÇÃO PSD ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SETEMBRO DE 2008

Ivone Rocha

Exmo. Senhor Presidente da Mesa e respectivos membros

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e Srs. Vereadores

Exmos. Senhores Deputados Municipais de Viana do Castelo, meus ilustres colegas

....

Auto gestão, falta de rigor orçamental, insensibilidade e insensatez são expressões que podem classificar esta proposta de lançamento de Derrama sobre o lucro tributável do IRC relativo ao ano de 2008-09-26

Auto gestão porque, mais uma vez, o Executivo Socialista repete uma proposta, neste caso a Derrama, sem sequer cuidar de a adaptar, pelo menos as alterações legais;

Falta de Rigor porque, mais uma vez, o Executivo

Socialista mantém o despesismo sustentado com o mais fácil, ou seja, com o aumento da carga fiscal

Insensibilidade porque, mais uma vez, o Executivo Socialista não contextualiza a medida e tudo se passa como se não houvesse crise económico financeira ou a realidade nunca tenha mudado

Insensatez porque não é com aumento de tributação que se atrai investimento e se promove o desenvolvimento

A Derrama, como todos sabem, é uma receita extraordinária dos Municípios.

Uma receita extraordinária para fazer face a despesas extraordinárias

O cumprimento de um programa, por si só, não pode ser considerado uma necessidade extraordinária.

Justificar a criação e/ou manutenção de uma Derrama com o cumprimento de um programa não satisfaz os próprios requisitos legais para o lançamento da mesma.

A Derrama tem impactos no rendimento dos agentes económicos, prova disso é a receita que gera.

A receita da Derrama corresponde ao dinheiro que deixou de estar disponível para investir e investimento gera riqueza!

Que ponderação fez o executivo socialista? Sobre isto, ao que parece nenhuma!

Em que é que os agentes económicos são compensados por pagar a Derrama? O que os pode motivar a investir no concelho de Viana do Castelo?

Uma receita extraordinária só pode ser justificada com medidas "extraordinárias", com uma afectação concreta, clara e justa.

Uma afectação que vise especificamente a melhoria das condições em que os agentes económicos desenvolvem a sua actividade, de uma forma em que pelo menos vejam uma "compensação" pelo seu esforço. Nem que seja na diminuição de custos de contexto.

Em que é que o Executivo Socialista afecta a receita da derrama é, mais que uma pergunta legitima, é o exercício de um direito que todos.

Justificar a derrama com o cumprimento de um programa de " avultados investimentos", como vem referido na proposta do executivo socialista, parece pouco ou mesmo nada!

O destino invocado é tão vasto e universal que esvazia qualquer justificação.

Ao justificar a derrama com o cumprimentos de um programa de "avultados investimentos", incluindo tudo, o Executivo Socialista esta a dizer que para investir em Viana do Castelo, para além de pagar os impostos e as taxas devidas pelo licenciamento é preciso contribuir para o "programa" que o município diz ter criado, pagando a derrama, ignorando-se que o agente económico contribui para a criação de emprego, riqueza e desenvolvimento do concelho.

Esta é a visão Socialista de poder.

Mas a falta de rigor orçamental e a leviandade com que se mentem encargos fiscais vai mais longe

È que, ao longo de todos estes anos o executivo socialista vem aqui propor a Derrama.

Com a mesma minuta, o mesmo argumento, o mesmo discurso...

Como se ao longo destes anos não houvesse alterações de contexto, sejam elas de conjuntura económica, sejam elas sociais ou até mesmo legislativas.

Deviam, pelo menos, rever as minutas e adapta-las;

Deviam, pelo menos avaliar os custos e os impactos ponderando com os virtuais benefícios o que sem uma afectação directa será sempre tarefa impossível de ser feita com seriedade.

Deviam, pelo menos estar atentos e avaliar o impacto das alterações legais

Na verdade, ainda que não se fale de crise económica que só o PS não vê, ainda que não se fale de problemas sociais que o PS também não vê pelo menos tenham se em atenção os novos parâmetros legais

A lei nº 2 / 2007 referida na proposta veio alterar a base de incidência do lucro tributável, uma das suas inovações foi, precisamente a Derrama a lançar pelos municípios.

Com esta lei a Derrama passou a ser lançada tendo como base de incidência o lucro tributável dos sujeitos passivos e já não a sua colecta de IRS como sucedia.

Dirá o Executivo Socialista esta lei reduziu a taxa de 10% para 1.5%, é um facto!

Mas esta redução e isto o PS não diz, foi compensada pela nova base tributável bastante mais larga. No lucro tributável não tem impacto os prejuízos fiscais dos anos anteriores nem os benefícios, de tal modo que as perspectivas de receita são de aumento e não de diminuição.

Se não for assim é porque o concelho não esta no caminho do desenvolvimento.

Qual foi a alteração na receita equacionada pelo Executivo Socialista?

Não queremos acreditar que se tenham esquecido!

Perante este novo quadro legal, manter a Derrama no máximo revela uma de duas coisas:

Ou não fizeram contas, o que é grave ou fizeram-nas e, em vez de cortar nas receitas, aliviando os contribuintes, aumentaram a despesa.

È assim que o PS governa!

Mais do que isso a nova lei ao mesmo tempo que aumenta a receita dá a possibilidade de ao aplicar a Derrama os Municípios fazerem uma descriminação positiva – AS MICRO EMRPESAS

Assim fica aberta a possibilidade de isentar de Derrama ou aplicar taxas diferenciadoras no caso das micro empresas o que considerado o tecido empresarial do Concelho de Viana do Castelo deveria, pelo menos, ter sido ponderado.

Porque è que o executivo Socialista não fez?

Será justo uma Empresa como a Enercom pagar tanto quanto o pequeno comerciante que tanto sacrifício faz para manter a sua porta aberta?

Então onde esta aquele argumento da proporcionalidade que o PS tanto gosta de usar quando falamos das comunidades urbanas?

Só há proporcionalidade quando nos interessa?

- O PSD não pensa assim
- O PSD não age assim
- O PSD faz contas, está atento e promove o desenvolvimento e a competitividades pela promoção dos agentes económicos
- O PSD confia na iniciativa privada
- O PSD estimula a competitividade das empresas
- O PSD combate o despesismo

Não se atrai investimento com impostos e derramas

A um executivo camarário compete apresentar um projecto de desenvolvimento regional ambicioso e os incentivos específicos ao investimento na expectativa de interessar os investidores locais e internacionais

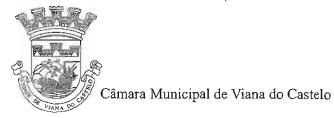
Menos carga fiscal mais eficiência orçamental

São estas as nossas linhas de orientação, foi isto que defendemos, é por isso que lutamos

Por um concelho competitivo

Daí a nossa discordância em relação a esta proposta Por isso votamos contra

Ivone Rocha



CERTIDÃO

ESTRELA MARIA PASSOS DA SILVA ROCHA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA A ASSEGURAR AS FUNÇÕES DE CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS
(DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO:
Certifica, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso
exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no doze de Setembro
do corrente findo, consta a seguinte deliberação:
(04) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:-
Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - À semelhança dos anos anteriores proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2, do art. 106º da Lei nº 5/04, de 10 de Fevereiro, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25% da facturação mensal das empresas de redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, relativa aos clientes finais da área deste Município. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre e Vítor Lemos e a abstenção dos
vereadores Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral.
Está conforme o original
A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da
mesma reunião.
Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, três de Outubro de dois mil e
oito
Josher Paux Rossos de Elz Roche





PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- 1. Em 10 de Fevereiro de 2004 a Assembleia da República aprovou uma Lei das Comunicações Electrónicas (5/2004) que, entre outras normas, estabeleceu a obrigação de as empresas de redes e serviços de telecomunicações electrónicas acessíveis ao público suportarem uma taxa municipal de Direitos de Passagem, denominada TMDP, que é aplicada em função da facturação daquelas empresas e dos clientes do respectivo município;
- 2. O controlo do pagamento daquelas taxas é quase impossível;
- 3. Os seus valores são ridículos, não sendo sequer suficientes para a fiscalização das práticas contabilísticas ou físicas;
- 4. As empresas fizeram recair a taxa directamente nos consumidores, sem qualquer controlo;

- 5. Com a introdução daquela taxa, as referidas empresas assumiram uma prática de isenção absoluta de regras e cuidados na colocação de cabos e equipamentos conspurcando ruas, fachadas de edifícios privados e públicos, de uma forma inqualificável, sem nenhuma preocupação pelo património e até pela racionalidade das instalações, porquanto não se coíbem de as replicar desnecessariamente.
- 6. É rara a empresa que introduza equipamentos e cabos subterrâneos perante a facilidade de colocação e baixo custo dos meios aéreos.
- 7. Decorreram 4 anos que permitem a verificação das práticas descritas;

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo delibera:

1. Subscrever os considerandos atrás expostos e solicitar à Assembleia da República, aos grupos parlamentares e ao Ministério das Obras Públicas e Comunicações que diligenciem pela alteração da Lei 5/2004 de forma a evitar os problemas referidos.

- 2. Que se criem mecanismos fiscalizadores aos métodos que estão a ser usados pelas referidas empresas na cobrança e pagamento da TMDP:
- 3. Que se corrija a Lei no sentido de evitar os abusos do espaço aéreo e fomentar o uso dos meios subterrâneos para os cabos e equipamentos daquelas empresas, sem custos acrescidos para os utentes.
- 4. Que desta deliberação seja dado conhecimento ao Presidente da Assembleia da República, aos grupos parlamentares, aos deputados de Viana do Castelo, ao Ministério das Obras Públicas e Comunicações e à comunicação social.

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

26-SETEMBRO - 2008

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 6 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

O Agrupamento Político da CDU VOTOU CONTRA, tal como tem feito nos anos anteriores, a fixação da taxa municipal de direitos de passagem por a considerar injusta.

A fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, prevista na Lei nº 5/2004 (Lei das Comunicações Electrónicas), representa a aplicação de mais uma taxa ao consumidor final, o que se nos afigura uma clamorosa injustiça.

O Município deveria, no nosso entender, exigir às operadoras o pagamento por ocupação do domínio público.

A CDU tal como tem feito em votações anteriores sobre o assunto não aceita que seja a população a suportar estes custos.

Porque não concordamos com a sua aplicação votamos contra a fixação do valor desta Taxa Municipal.

Viana do Castelo, 26/Setembro/2008

O Agrupamento Político da CDU
O Deputado Municipal

António Rui Viana)